PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219,202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 19/10/2020.
Câmara Municipal de Santarém
Aparício Magalhães Cardoso
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NETO – DEMOCRATAS

REQUERIMENTO Nº. 1053 /2020.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Solicitando a reforma e ampliação da Escola Municipal Emilio Rebelo dos Santos da Comunidade Castela.

Em qualquer lugar do País o sistema educacional abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino, nos movimentos sociais e organização da sociedade civil e nas manifestações culturais, estas normas inseridas na **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**, mostram a real necessidade da formação e educação escolar, que se desenvolve, predominantemente por meio do ensino, em instituições próprias. Com bem frisa nossa Constituição Maior, que a educação, dever da família e obrigação do Estado e do Município a sua propagação, incentivo e total apoio, oferecendo assim, a plena finalidade do desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho e a valorização do cidadão

Dentro desta exposição de que é dever do Estado e do Município dotar seus municípios de uma boa e regular Educação escolar é que:

REQUEIRO confiante no apoio dos ilustres membros do Soberano Plenário, que após os trâmites regimentais e a necessária aprovação, seja enviado ofício levando o inteiro teor do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém **Nélio Aguiar**, a necessidade de autorizar o setor municipal competente, para que faça incluir na programação municipal para a educação, uma efetiva ***REFORMA E AMPLIAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NA ESCOLA EMÍLIO REBELO DOS SANTOS, QUE PERTENCE À COMUNIDADE DE CASTELA (inclusive que venha a ser construído o muro da escola),*** no sentido de atender o crescimento e às necessidades da classe estudantil que ali reside.

Cópia da presente Indicação seja dada conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade, bem como a direção da Unidade Escolar.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 13 de outubro de 2020.

SILVIO NETO
Vereador - **DEM**